



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 197 /19, DE 14/06/ 2019.

PROTOCOLO Nº 283 /19, DE 14/06/ 2019.

REQUERIMENTO Nº 13/19, do Edil: **RAIMUNDO BARBOSA LIMA.**

HISTÓRICO:

- ✓ Concede o **TÍTULO DE "CIDADÃ IZABELENSE"**, a Senhora **ANA LÍDIA TAVARES DA TRINDADE**, como reconhecimento deste Poder Legislativo e aos relevantes serviços prestados em nosso Município, o qual faz o seu trabalho no âmbito do serviço público e na área de educação, neste Município.

ENCAMINHADO À COMISSÃO:

LIDO
Em Sessão Ordinária
Dia: __/__/2019

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº ____/2019 – _____

Ofício nº ____/2019 – _____

Ofício nº ____/2019 – _____

Ofício nº ____/2019 – _____

Ofício nº ____/2019 – _____

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: __/__/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 13/19

De, 13 de Junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 283 /19 Folha: 686

H - Data: 14/06/2019.

Idelto Bonito
Protocolista

CONSIDERANDO QUE, a outorga de honraria maior pelo Poder Público Municipal, através do Poder Legislativo de nosso Município é fator destacável a quem tenha ou preste relevantes serviços à sociedade Izabelense, conforme descrição no Art. 40, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda o Art. 10 Incisos III e IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO QUE, o Título de Cidadão Honorário se dá a pessoas Físicas e Jurídicas que tenham prestado relevantes serviços, ou que tenham elevado, de alguma forma, o nome do nosso Município;

DIANTE DO EXPOSTO, e com a anuência dos Nobres Pares, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Qualificada Corte de Leis, seja outorgado o **TÍTULO DE "CIDADÃ IZABELENSE"**, a Sra. **ANA LÍDIA TAVARES DA TRINDADE**, como reconhecimento deste Poder Legislativo e aos relevantes serviços prestados no âmbito do serviço público e da área da Educação, a qual faz seu trabalho em prol de nosso Município.

Sala de Sessões, 18 de Junho de 2019.

RAIMUNDO BARBOSA LIMA - DARTA

Vereador / 2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 14.06.2019, protocolado sob o nº. 283/2019 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 18.06.2019.

Lido em Sessão Ordinária do dia 18.06.2019, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: Justiça e de Redação.

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO


EDIVALDO CORRÊA LIMA

1º Secretário

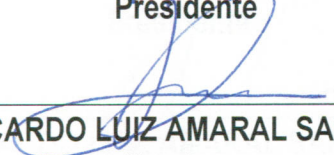
PARECER DA COMISSÃO

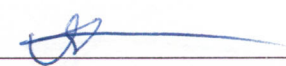
A Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente o REQUERIMENTO Nº 13/2019 - Que concede TÍTULO DE CIDADÃ IZABELENSE a Senhora "ANA LÍDIA TAVARES DA TRINDADE", de autoria do Vereador RAIMUNDO BARBOSA LIMA, é de PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO MESMO, NA ÍNTEGRA.

Sala das Comissões, em 18 de Junho de 2019.

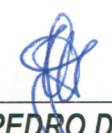

JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
Presidente


JUCELITO MATOS CAMPOS
Relator


RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS
Membro


MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA
Membro

Aprovado na Sessão Ordinária do dia ____/____/2019 e encaminhado ao(a) agraciado(a), através do Ofício Circular nº ____/2019.


THIAGO PEDRO DAMASCENO RETTO
Secretário Geral.

DCMC/SEC.2